



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Discussão
Votação

APROVADO Em 20/02/01
Assinatura

Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, s/n.^o

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 004/01.

Exmo. Sr.

Almíro Martins Wanderley.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos Regimentais, Requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado Cópia deste, ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de Construir uma "Casa para os Estudantes".

J U S T I F I C A T I V A S:

Senhores Vereadores, Colegas desta Casa de Leis, a presente matéria é de grande interesse. Tendo em vista à grande quantidade de Alunos que Cursam o 2º Grau, que vêm da Zona Rural e não há Verbas disponível para esse fim. Ou seja pagar Transportes Escolar, para levar de volta à Noite. E pela a grande dificuldade de encontrarem lugar para se alojarem à Noite. E que peço as Nobres colegas a colaboração e aprovação da Presente Matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado, de Tocantins, aos 19(DEZENOVE) dias do Mês de Fevereiro /2001.

Edilson Gabino de Souza
VEREADOR